



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

**REQUERIMENTO Nº DE - CDR**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre a expansão da energia econômica e sustentável bem como apresentar os programas e ações do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, do Ministério de Infraestrutura – MI, do Ministério de Minas e Energia – MME e o plano metas da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP dirigidos à diversificação e integração regional da matriz de geração de energia.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- Exmo. Sr. Ministro do Desenvolvimento Regional;
- Exmo. Sr. Ministro de Minas e Energia;
- Exmo. Sr. Ministro da Infraestrutura;
- Senhor Diretor-presidente da ANEEL;
- Senhor Diretor-presidente da ANP.

**JUSTIFICAÇÃO**

No Brasil, estudos e estratégias de expansão da oferta de energia econômica e sustentável com vistas ao atendimento da evolução da demanda, segundo uma perspectiva de longo prazo, tem sido realizada pela Empresa de Pesquisa Energética – EPE, o Observador Nacional do Sistema – ONS, sob a governança do Ministério de Minas Energia – MME, com participação direta da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e da Agência Nacional de Petróleo,



Gás Natural e Biocombustíveis – ANP. Entretanto, ao se avaliar a participação da geração de energia renovável na matriz de fornecimento de energia e na política de preços, verifica-se que a participação da energia solar e eólica – energias limpas, sustentáveis e de baixo custo – ainda é bastante incipiente na matriz de geração de energia e na integração ao sistema de distribuição regional.

A expansão da indústria e dos serviços, no nível regional, dependem da oferta de energia (eficiência energética), do custo dessa oferta (política de preços) e da infraestrutura para geração, transmissão e distribuição de energia. A integração de uma matriz de diferentes fontes de geração de energia entre regiões apresenta-se como uma possibilidade técnica e política para garantia do fornecimento de energia à população e o desenvolvimento regional do país.

A eficiência energética somada a utilização de novas fontes de energia, fundamentalmente, a solar e a eólica, contribui para a segurança energética do sistema, modicidade tarifária, investimentos em diferentes modais de geração elétrica, maior competitividade e produtividade, geração de empregos, mais bem-estar para a população, menores gastos públicos e redução de impactos ambientais. O aproveitamento das oportunidades de efficientização energética aliada às novas fontes de energia requer uma visão integrada e regionalizada tanto de fontes energéticas quanto de agentes envolvidos (governos, setor privado, instituições financeiras e sociedade em geral).

De outra forma, há barreiras que dificultam a difusão do ideário da eficiência energética e incremento da matriz de geração de energia solar e eólica, como: a baixa priorização dos projetos de eficiência pelas empresas e consumidores, falta de conhecimento sobre o potencial e medidas de eficiência, carência de informações e dados, falta de confiança sobre os reais custos e benefícios das ações de eficiência, modelos de negócio para realização de



investimentos em eficiência, resistência a mudança, custos para implantação de parques solares e eólicos dentre outros.

Assim, a audiência pública busca debater sobre a expansão da energia econômica e sustentável bem como apresentar os programas e ações do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, do Ministério de Infraestrutura – MI, do Ministério de Minas e Energia – MME e o plano metas da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP dirigidos à integração regional da matriz de geração de energias renováveis.

Sala da Comissão, 6 de março de 2020.

**Senador Izalci Lucas**  
**(PSDB - DF)**

